

COMUNICADO

Em razão do DECRETO nº 845, de 16 de março de 2020, da Prefeita Municipal Benice Nery Maia, que Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (coviD-19), e tendo em vista a crescente disseminação da doença no Brasil e o posicionamento das autoridades da saúde, preventivamente, pelo bem-estar de todos, a Câmara Municipal de Itapagipe COMUNICA que a partir do dia 16 de março de 2020 (segunda-feira), as Reuniões serão realizadas apenas com os Vereadores e Servidores do Legislativo, por tempo indeterminado.

Informamos que se trata de medida preventiva e a situação será continuamente analisada no decorrer do período de suspensão de atividades. Todas as informações e orientações serão imediatamente comunicadas aos interessados, pelo site da Câmara.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente.



Vereador **SINVALDO ROBERTO BARBOSA**
Presidente da Câmara